

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 239	10.12.2020	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço				
Número: 239/20			10 de Dezembro de 2020.	
	<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u> <u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
		  UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE		
		UFRN		
		Reitor		
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO				
Vice-Reitor				
Henio Ferreira de Miranda				

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 239	10.12.2020	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 239	10.12.2020	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 1600 / 2020 - R, de 07 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, art. 216, §4º do mesmo diploma, e ainda, de acordo com a Lei 9.784/99 e conforme o OFÍCIO Nº 48, de 07 de Dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 07.12.2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD designada pela Portaria n.º 787/20-R, de 06.07.2020, publicada no Boletim de Serviço N.º 130 de 07.07.2020, conforme processo n.º 23077.046895/2020-92.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1601 / 2020 - R, de 07 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, art. 216, §4º do mesmo diploma, e ainda, de acordo com a Lei 9.784/99 e conforme o OFÍCIO Nº 48, de 07 de Dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 07.12.2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD designada pela Portaria n.º 788/20-R, de 06.07.2020, publicada no Boletim de Serviço N.º 130 de 07.07.2020, conforme processo n.º 23077.046920/2020-38 .

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1604 / 2020 - R, de 08 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 50, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.091648/2020-41,

RESOLVE

Reconduzir EDGAR SILVA PEREIRA, matrícula nº 1958710, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 239	10.12.2020	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

de Matemática, do Centro de Ciências Exatas e da Terra (CCET), para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 10 de dezembro de 2020.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1619 / 2020 - R, de 09 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.091226/2020-75,

RESOLVE

Designar VIVIANE FERREIRA GOMES, matrícula nº 3151735, Tecnólogo-Formação, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pelo cargo de Ouvidor, CD-04, no período de 21 de novembro a 06 de dezembro de 2020, por motivo de férias do titular.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1622 / 2020 - R, de 09 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.096025/2020-64,

RESOLVE

Designar HILCA MARIA HONORATO DOS SANTOS, matrícula nº 1759376, Técnico de Laboratório-Área, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pelo cargo de Diretor de Rádio e Televisão, CD-04, da Superintendência de Comunicação (COMUNICA), no período de 07 de dezembro de 2020 a 05 de janeiro de 2021, por motivo de férias e do titular e licença gestante do vice.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1623 / 2020 - R, de 09 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.096268/2020-01,

RESOLVE

Designar MARCIONEIDE QUEIROZ DO REGO, matrícula nº 0046588, Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pelo cargo de Assessor, CD-04, da Secretaria de Governança Institucional, no período de 09 a 13 de novembro de 2020, por motivo de férias do titular.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 239	10.12.2020	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1624 / 2020 - R, de 09 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.097193/2020-77,

RESOLVE

Designar MAURICIO ROBERTO CAMPELO DE MACEDO, matrícula nº 0572906, Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Chefe do Departamento de Saúde Coletiva, FG-01, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), no período de 07 a 21 de dezembro de 2020, por motivo de férias do titular e do vice.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1625 / 2020 - R, de 09 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, art. 216, §4º do mesmo diploma, e ainda, de acordo com a Lei 9.784/99 e conforme o OFÍCIO Nº 49, de 08 de Dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 07.12.2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD designada pela Portaria n.º 789/20-R, de 07.07.2020, publicada no Boletim de Serviço N.º 130 de 07.07.2020, conforme processo n.º 23077.046934/2020-51 ;

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1627 / 2020 - R, de 09 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, art. 216, §4º do mesmo diploma, e ainda, de acordo com a Lei 9.784/99 e conforme o OFÍCIO Nº 49, de 08 de Dezembro de 2020 ,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 07.12.2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD designada pela Portaria n.º 790/20-R, de 07.07.2020, publicada no Boletim de Serviço N.º 130 de 07.07.2020, conforme processo n.º 23077.046945/2020-31 ;

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 239	10.12.2020	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1628 / 2020 - R, de 09 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, art. 216, §4º do mesmo diploma, e ainda, de acordo com a Lei 9.784/99 e conforme o OFÍCIO Nº 49, de 08 de Dezembro de 2020 ,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 07.12.2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD designada pela Portaria n.º 791/20-R, de 07.07.2020, publicada no Boletim de Serviço N.º 130 de 07.07.2020, conforme processo n.º 23077.046965/2020-11 ;

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1629 / 2020 - R, de 09 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com o artigo 145 da Lei n.º 8.112/90 e conforme o OFÍCIO Nº 08, de 09 de Dezembro de 2020 ,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir da data de 13.12.2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n.º 206/20-R, de 12.02.2020 publicada no Boletim de Serviço N.º 29 de 12.02.2020, conforme processo n.º 23077.099794/2019-81;

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1632 / 2020 - R, de 10 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento do país de IVAN DANIEL BEZERRA NOGUEIRA, matrícula n.º 1754525, Professor Adjunto do Departamento de Fisioterapia - CCS, para cursar estágio Pós-Doutoral na "McGill University", na cidade de Montreal, no

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 239	10.12.2020	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Canadá, no período de 31.12.2020 a 27.02.2021, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.091066/2020-64.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1633 / 2020 - R, de 10 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento do país de PATRICIA ANGELICA DE MIRANDA SILVA NOGUEIRA, matrícula n.º 1632408, Professora Associada do Departamento de Fisioterapia - CCS, para cursar estágio Pós-Doutoral na "McGill University", na cidade de Montreal, no Canadá, no período de 31.12.2020 a 27.02.2021, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.091065/2020-10.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Pró-Reitorias – PR

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP

Portaria Nº 1185/2020-PROGESP, de 09 de dezembro de 2020.

A PRO-REITORA de Gestão de Pessoas DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, CONSIDERANDO, disposto no artigo 10-A, incluído na Lei nº 11091/2005 pela Lei nº 11.784 de 2008,

RESOLVE

Conceder a Progressão por Mérito Profissional aos servidores a seguir relacionados, de acordo com a vigência e o respectivo padrão de vencimento:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA	PADRÃO DE VENCIMENTO
3125114	FERNANDA RIBEIRO ITO	13/11/2020	02
1571752	FRANCISCO LINDOMAR DE SOUZA	14/11/2020	10
2997032	KELSEN FERREIRA DOS SANTOS	14/11/2020	03
2026652	DANIELLE DA SILVA DANTAS	15/11/2020	06
2025984	JOSE ALEXANDRE PEREIRA	15/11/2020	06
2025480	KAROLINE FERNANDES PINTO LOPES	15/11/2020	06
2997909	MARIANE ELIVANIA SILVA	16/11/2020	03

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 239	10.12.2020	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

SIAPÉ	NOME	VIGÊNCIA	PADRÃO DE VENCIMENTO
2312451	DINARTE DE MEDEIROS BRITO JUNIOR	17/11/2020	04
1111041	ELVIS NERIS DE MEDEIROS	17/11/2020	04
1114551	IVANILDO VICENTE FERREIRA	17/11/2020	16
2313948	JOAO PAULO DE OLIVEIRA COSTA	17/11/2020	04
2313538	MARIA KARMEM BARBOSA LUCINDO	17/11/2020	04
2312499	PRISCILA ROCHA DA COSTA GOMES	17/11/2020	04
2677148	RAFAELLA KALINE COSTA XAVIER	17/11/2020	04
2317850	ANDREIA ARAUJO DE FRANCA	18/11/2020	04
2312643	ARIANE MARIA BERNARDO CONFESSOR DE AQUINO	18/11/2020	04
1785764	BRUNA MARIA EMERENCIANO DAS CHAGAS	18/11/2020	08
2312670	JESSICA CAROLINE MACEDO TEIXEIRA MARTINS	18/11/2020	04
1119614	WANESSA PAULINO NEVES SILVA	18/11/2020	04
3760468	ANE DALIANE PAULINO DE SOUSA AMORIM	19/11/2020	04
2476537	LEONARDO RENE DOS SANTOS CAMPOS	19/11/2020	08
2312510	TIAGO RODRIGUES BRITO	19/11/2020	04
3001878	LISS NUMA PEREIRA DE ARAUJO	20/11/2020	05
2997138	LUCCAS MATEUS DE MEDEIROS GOMES	20/11/2020	03
2312599	MICHELLE CARNEIRO FONSECA	20/11/2020	04
2312516	EDJANE CORTEZ DA CRUZ	23/11/2020	04
2313516	JESSICA ISABELLE DOS SANTOS DUTRA	30/11/2020	04

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1186/2020-PROGESP, de 09 de dezembro de 2020.

A PRO-REITORA de Gestão de Pessoas DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, CONSIDERANDO, disposto no artigo 10-A, incluído na Lei nº 11091/2005 pela Lei nº 11.784 de 2008,

RESOLVE

Conceder a Progressão por Mérito Profissional aos servidores a seguir relacionados, de acordo com a vigência e o respectivo padrão de vencimento:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 239	10.12.2020	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA	PADRÃO DE VENCIMENTO
2315509	CAMILA MARIA GOMES GONCALVES	01/12/2020	04
1788296	DEBORA COSTA ARAUJO	01/12/2020	08
2180629	ANDREA MARIA DAS CHAGAS SILVA OLIVEIRA	03/12/2020	05
2032508	PAULO RICARDO PORFIRIO DO NASCIMENTO	03/12/2020	06
1788356	ANTONIO MARCIO DANTAS XAVIER	04/12/2020	08
1666306	ROSIANA CLARA VIANA MENDONCA	04/12/2020	09
2031175	RAFAELA ROSEANE GOMES DA COSTA	05/12/2020	06
1422846	MYCHELLE DE MEDEIROS GARCIA TORRES	06/12/2020	12
1902568	NATHALIA COSTA VIANA NEVES DE MIRANDA	07/12/2020	07
1792047	MARCIO ANTONIO TAVARES MARINHO	09/12/2020	08

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Diretoria De Qualidade De Vida, Saúde E Segurança No Trabalho - DAS
Portaria Nº 200 / 2020 - DAS/PROGESP, de 08 de dezembro de 2020.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497 de 31 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Cancelar Adicional de Insalubridade, Grau MÁXIMO, do(a) servidor(a) MARIA EUNICE CIRILO VITORINO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 1173679, lotado no(a) HUOL - UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E MÉTODOS GRÁFICOS, com base no requerimento padrão (documento 17) e parecer técnico (documento 19) de acordo com o Processo nº 23077.048622/2020-82, com vigência a partir de 07/12/2020.

Art. 2º CONCEDER Gratificação por Trabalhos com Raios-x, de acordo com o processo 23077.068091/2013-15 e com base no laudo 014/2011-HUOL-CDI (26243-000.160/2018) e parecer técnico Nº 179/2020 - DIVIST/DAS (documento 19), com vigência a partir de 08/12/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
Resolução Nº 1 / 2020 - DIR/CCSA, de 09 de dezembro de 2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 239	10.12.2020	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

Estabelece exceção temporária ao prazo previsto no art. 9º da Resolução n.º 002/2017-CONSEC/CCSA, que fixa critérios para distribuição das salas destinadas aos Grupos de Pesquisa no NEPSA II e avaliação de desempenho dos grupos.

Considerando o impacto da pandemia da COVID-19 nas atividades acadêmicas e administrativas no âmbito desta Universidade Federal do Rio Grande do Norte, a Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) faz saber que o Conselho de Centro (CONSEC), usando da atribuição que lhe confere o Regimento Geral desta Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Estender o prazo para a apresentação do Relatório de Atividades dos Grupos de Pesquisa referente ao ano de 2019 até o dia 31 de janeiro de 2021, em caráter improrrogável, por meio do formulário disponibilizado pela Direção do CCSA no endereço eletrônico < <https://gruposdepesquisa.ccsa.ufrn.br> >.

Art. 2º. Manter o prazo para a apresentação do Relatório de Atividades dos Grupos de Pesquisa referente ao ano de 2020 até o dia 31 de março de 2021, por meio do mesmo formulário indicado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Maria Lussieu Da Silva - Diretor

Resolução Nº 2 / 2020 - DIR/CCSA, de 09 de dezembro de 2020.

Define a forma de realização das refeições de grau dos cursos vinculados ao CCSA no período de vigência das medidas de controle da COVID-19.

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 682/2019-R, de 18 de junho de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria n.º 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria n.º 1.158/2020-R, de 05 de outubro de 2020 que estabelece os procedimentos relativos à refeição de grau coletiva virtual para os cursos regulares de graduação da UFRN;

Considerando a dimensão da Solenidade de Refeição de Grau Coletiva dos cursos de graduação do CCSA;

Considerando a ausência de uma plataforma institucional, que permita a realização do evento com qualidade e segurança virtual, inclusive quanto a preservação da imagem dos participantes;

Considerando a necessidade de garantir as condições de acesso de todos os formandos e familiares à solenidade virtual;

Considerando a inexperience da equipe do CCSA com a realização de eventos virtuais de grande porte, e a participação não efetiva do cerimonial da reitoria em todas as solenidades;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 239	10.12.2020	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando o posicionamento favorável dos Coordenadores dos Cursos de Graduação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas manifestado na reunião do Conselho de Centro ocorrida em 04 de dezembro de 2020 quanto à forma de colação de grau do período 2020.1/2020.6 por ato administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º As Colações de Grau Coletivas dos Cursos de Graduação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do semestre 2020.1/2020.6 ocorrerão por ato administrativo do reitor, conforme Portaria nº 1.158/2020-R, de 05 de outubro de 2020, em seu artigo 4, inciso II.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Maria Lussieu Da Silva - Diretor

Portaria Nº 89 / 2020 - DIR/CCSA, de 09 de dezembro de 2020.

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas desta Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 682/2019-R, de 18 de junho de 2019;

Considerando o que consta do Regimento Geral desta Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores docentes WILLIAM EUFRÁSIO NUNES PEREIRA, matrícula n.º 1205069, JANAÍNA DA SILVA ALVES, matrícula n.º 1474874, e JÚLIA ROCHA ARAÚJO, matrícula n.º 3060425, e a servidora técnico-administrativa CARMEN GABRIELLI FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1856473, todos lotados no Departamento de Economia, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Economia.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

(a) Maria Lussieu Da Silva - Diretor

Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES

Departamento de Educação - EDU

Portaria Nº 9 / 2020 - EDU/CERES, de 08 de dezembro de 2020.

A Chefe em Exercício do Departamento de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 2028 / 2019 - REITORIA, de 29 de outubro de 2019. - publicada no Boletim de Serviço, nº 207/2019, de 31/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) Professores (as): FRANCILEIDE BATISTA DE ALMEIDA VIEIRA - matrícula SIAPE nº. 2370186 - Presidente; RONNY DIÓGENES DE MENEZES

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 239	10.12.2020	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

- matrícula SIAPE nº. 1789459 - 1º Membro; E KÁTIA REGINA LOPES COSTA FREIRE
- matrícula SIAPE nº. 3063485 - 2º Membro; Para, sobre a presidência da primeira, procederem os exames de dispensa do Componente Curricular SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA (DED0401) segundo a Resolução nº. 171/2013-CONSEPE, do interessado TIAGO ANANIAS GONÇALO - matrícula 20180111068, do qual trata o processo nº. 23077.097402/2020-82.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Etienne Lautenschlager - Chefe Substituto

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGENF
Portaria nº 09/2020-PPGENF, de 10 de dezembro de 2020

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE

Designar os (as) professores (as) e a representante discente abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Bolsas, a qual ficará vigente até o mês de fevereiro de 2022:

Alexsandra Rodrigues Feijão – Matrícula: 1299781
Rodrigo Assis Neves Dantas – Matrícula: 3578073
Jonas Sâmí Albuquerque de Oliveira – Matrícula: 2696718
Juliane Rangel Dantas – Matrícula: 20201014204

(a) Alexsandra Rodrigues Feijão - Coordenadora

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Portaria Nº 211 / 2020 - ADM/CCHLA, de 09 de dezembro de 2020.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do Ofício 03/2020-Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23077.020482/2020-88, de 09 de dezembro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º REDESIGNAR os docentes NÉLSON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, mat. 2720553; RONALDO MENDES NEVES, mat. 1691906; e EXPEDITO SILVA DO NASCIMENTO JÚNIOR, mat. 4363493, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23077.020482/2020-88.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 239	10.12.2020	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º CONVALIDAR todos os atos praticados pela Comissão designada através da Portaria nº 046/2020-ADM/CCHLA, de 13 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 052/2020, de 16 de março de 2020; alterada pela Portaria nº 187/2020-ADM/CCHLA, de 20 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 225/2020, de 20 de novembro de 2020 e prorrogada pela Portaria nº 208/2020-ADM/CCHLA, de 08 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 238/2020, de 09 de dezembro de 2020.

Art. 3º DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta), contados a partir do dia 14 de julho de 2020, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Anexos

Divisão de Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - DIJA/DPA/PROPLAN – Extrato de Aditivo

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 4543.21.1315; PROCESSO Nº 23077.092497/2020-48 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: Prorrogar o final da vigência do Contrato nº 4543.21.1315 UFRN/FUNPEC para 13/04/2021 e alterar quantitativo de metas, de acordo com o Plano de Trabalho. Data de assinatura: 09/12/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD. ASSINAM pela UFRN: Hênio Ferreira de Miranda (Reitor em exercício), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Extrato De Termo Aditivo De Contrato

Extrato de Termo Aditivo nº 1/2020 - UASG 153103

Número do Contrato: 6186/2017.

Nº Processo: 23077088902202023.

DISPENSA Nº 60036/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 08469280000193. Contratado: FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Prorrogar o final da vigência do Contrato nº 6186.21.1417-UFRN/FUNPEC para 28/12/2021, alterar a Cláusula Oitava do Contrato e alterar metas, no Cronograma de Execução do Projeto, conforme Plano de Trabalho. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto nº 7.423/2010, Decreto nº 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD. Vigência: 09/12/2020 a 28/12/2021. Data de Assinatura: 09/12/2020.

Telefone para contato:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 239	10.12.2020	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 239 – Contém 15 páginas.